

XII

JORNADAS DE INVESTIGACIÓN

16, 17 y 18 de SETIEMBRE 2013

FACULTAD DE CIENCIAS SOCIALES
UNIVERSIDAD DE LA REPÚBLICA

DERECHOS HUMANOS EN EL URUGUAY DEL SIGLO XXI

LIBERTADES

DIVERSIDAD

JUSTICIA

**Para uma compreensão sociológica dos
conflitos ambientais**

Carlos Guilherme Madeira
Patrícia da Cruz Oliveira



PARA UMA COMPREENSÃO SOCIOLÓGICA DOS CONFLITOS AMBIENTAIS¹

Madeira, Carlos Guilherme²
IFSP/ UFPel/Brasil
guilhemadeira@gmail.com

Oliveira, Patrícia da Cruz³
ICH/UFPel/Brasil
Patrícia_ufpel@hotmail.com

Resumo: O presente trabalho foi concatenado com o objetivo de apresentar e problematizar as contribuições sociológicas para o exame dos conflitos ambientais. No tocante aos conflitos ambientais, procura-se compreender que o conflito tem sido ressignificado, de modo a ampliar o escopo de análise para contemplar o que antes se denominava apenas problemas ambientais. Houve um alargamento no entendimento de conflitos ambientais, de modo a não ocorrer uma correspondência direta com a teoria dos conflitos sociais, entretanto, essa teorização oferece recursos à teorização daqueles. Pretende-se examinar que mesmo com o processo de ambientalização dos conflitos sociais, estes não dão conta de explicar os fenômenos conflitivos ligados à questão ambiental. Desse modo, faz-se um panorama para compreender o surgimento, a constituição do que vem a ser chamada de sociologia ambiental, subárea que trouxe significativas contribuições à análise dos conflitos ambientais. Assim, esse trabalho utiliza-se de uma metodologia de revisão bibliográfica para investigar as contribuições para o exame dos conflitos ambientais.

Palavras-chaves: Conflitos Ambientais; Sociologia Ambiental; Sociologia dos Conflitos.

¹ Trabajo presentado en las XII Jornadas de Investigación de la Facultad de Ciencias Sociales, UdelaR, Montevideo, 16-18 de setiembre de 2013.

² Mestrando do Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais (IFSP/UFPel), bolsista CAPES.

³ Licenciada em Geografia pela ICH/UFPel.

Introdução

O conflito é visto como uma questão presente e inerente às relações intrapessoais⁴, interpessoais⁵ e transpessoais⁶. Trata-se de um fenômeno rotineiro e normal dentro da natureza humana, visto que constantemente os indivíduos entram em conflito uns com os outros ou consigo mesmo. Desse modo, como já dito, é da inerência da vida a constante manifestação de situações de crise, ou seja, da emergência de circunstâncias que colocam em cheque a continuidade de um determinado estado de coisas.

As mais diversas teorias buscam explicar o sentido e o significado dos conflitos, desde campos do conhecimento como a Psicologia Social, Economia, Administração, Direito, Geografia, Ciência Política, Antropologia e a Sociologia. Dessa maneira, as ciências sociais têm enfrentado os desafios teóricos de compreender os conflitos. Há produções que enfatizam a classificação dos conflitos, dividindo-os em dois grandes grupos entre sua a) positividade e sua b) negatividade; inseridos numa antinomia sociológica entre consenso e dissenso. Derivando, respectivamente, em compreensões do conflito, por um lado como anomia social, patologia, ou disfuncionalidade; por outro, como interação social, próprio à relação social, fundamental para as transformações e inerente às contradições existentes no espaço social.

Tendo em vista as preocupações com a questão ambiental, as ciências sociais, igualmente, têm encontrado novos desafios teóricos, os de compreender os conflitos na dimensão ambiental, ou os conflitos ambientais. Portanto, há dificuldade de estabelecer

⁴ O conflito ligado às relações intrapessoais referem-se aos existentes à dimensão da subjetividade humana. Onde é possível identificar a existência de uma oposição situada na esfera íntima do indivíduo. Poderia também ser expresso em uma relação de antagonismo entre seus anseios subjetivos e sua circunstância externa, enquanto sujeito inserido em um mundo povoado por outros sujeitos. Nesse sentido, esse conflito faria parte exclusivamente ao campo íntimo do sujeito, em lá permanecendo não se constituiria, na medida em que modificasse sua conduta, como algo passível de preocupação por parte da coletividade.

⁵ O conflito presente nas relações interpessoais se manifestaria a partir das exigências e expectativas de um conjunto de ideias pessoais que entrariam em contrariedade com seu contorno, isto é a sociedade, como um reflexo do curso espontâneo do desenvolvimento das relações sociais (MUSZKAT, 2005). Esses são os conflitos desenvolvidos na revisão teórica dessa pesquisa, diante das mais variadas perspectivas teórico-metodológicas.

⁶ O conflito existente nas relações transpessoais refere-se àquele existente ou estabelecido entre comunidades e nações. Conflitos que envolvem situações de expressividade, vinculando através de determinadas circunstâncias as soberanias (NAZARETH, 2009).

categorias ou tipologias capazes de “captar todos os matizes de uma situação conflituosa” (VARGAS, 2007, p. 193).

Por outro lado, o conflito tem sido ressignificado, de modo a ampliar o escopo de análise para contemplar o que antes se denominava apenas problemas ambientais. O que passa a ser entendido enquanto conflito ambiental amplia-se, alargando o entendimento de conflitos ambientais, ultrapassando os limites e correspondência direta com a teoria dos conflitos sociais. Entretanto a teoria dos conflitos sociais oferece suportes e instrumentos a uma teoria dos conflitos ambientais, não se esgotando neles. Um dos processos que pode ser verificado e que será devidamente analisado é o da ambientalização dos conflitos sociais, porém vislumbrar esses fenômenos que outrora eram apenas sociais como também ambientais, não basta. Há que se estudar outras ferramentas que ajudem a compreender os fenômenos conflitivos ligados à questão ambiental esse. Contudo, tenta-se examinar que mesmo com o processo de ambientalização dos conflitos sociais, estes não dão conta de explicar os fenômenos conflitivos ligados à questão ambiental. O que no ponto de vista desses autores pode ser identificados também na chamada sociologia ambiental, a qual trouxe contribuições na análise dos conflitos ambientais.

Desse modo o presente trabalho baseado em uma metodologia de revisão teórica busca fazer uma análise dos conflitos ambientais no Brasil, perpassando pela contribuição da teoria sociológica dos conflitos a essa nova guinada que possibilita uma ressignificação da análise do tema com as contribuições da sociologia ambiental.

Contribuições sociológicas do conflito social

Inauguramos a análise com Bobbio et al. (1998) que compreendem não existir uma teoria dos conflitos, mesmo considerando que muitos autores contribuíram significativamente para o desenvolvimento do tema, em especial com a apresentação de novas perspectivas de análise. Esse autor entende que os conflitos podem ser classificados em dois grandes grupos, dividindo-os em grupos de autores.

De um lado, um grupo autores que partem do entendimento que a sociedade tem uma natureza harmônica e equilibrada, pela ênfase do consenso. (Afronta as características da sociedade, caráter negativo, anomia social, patologia disfuncionalidade).

De outro, um grupo de autores que entendem o conflito enquanto fenômeno inerente a toda sociedade, portanto destacando sua ênfase positiva. Assim, ao invés de

afrontar, o conflito é importante, pois possibilita a interação social, por meio da relação social, bem como o aspecto de incentivar as mudanças que ocorrem no seio da sociedade. Inerentes às contradições presentes no espaço social.

As contribuições teóricas para compreender a coesão social e funcionamento da sociedade, nessa perspectiva, se apresentaram sob dois enfoques, a coesão por consenso ou a coesão por coerção. Assim, as duas vertentes se identificam na teoria clássica e contemporânea, a teoria da integração da sociedade e a teoria da coerção da sociedade. A Primeira é construída na perspectiva da sociedade como um sistema funcionalmente integrado, tendente a manter-se em equilíbrio. A segunda “vê a estrutura social como uma forma de organização mantida coesa por força e coerção e que se estende constantemente para além dela mesma, no sentido de produzir dentro de si forças que a mantém em um processo contínuo de mudança” (DAHRENDORF, 1982, p. 146 *Apud* DIAS JÚNIOR, 2010, p. 205).

Essa distinção de visão existente, tanto na filosofia social quanto na reflexão da teoria social, está mergulhada numa tradicional antinomia sociológica entre integração e ruptura, consenso e dissenso, estabilidade e mudança. Evidenciando uma oposição entre *consenso e conflito*.

Partindo dessa premissa, para fins didáticos e analíticos podem-se dividir os autores em dois grandes blocos: de um lado as contribuições dos autores da teoria sociológica clássica; e, de outro, os autores da teoria sociológica contemporânea. De modo a buscar entender a compreensão dos conflitos sociais nas teorias dos respectivos autores a serem abordados. De modo sucinto serão elencadas as visões do conflito para Durkheim, Simmel, Weber e Marx na teoria sociológica clássica; e Parsons Dahrendorf e Lefebvre na teoria sociológica contemporânea.

Inauguramos a compreensão da teoria sociológica clássica dos conflitos por um autor que não é lembrado como uma referência por contribuir positivamente no exame dos conflitos sociais, mas sim, por compreendê-lo enquanto uma anomia social, Emile Durkheim (1858 – 1917)⁷. A visão que este teórico fundamenta sua análise social relaciona-se à coesão do tecido social, onde qualquer atividade conflituosa representa algo anormal dentro da dinâmica da sociedade. Nesse sentido, negativo, esse autor

⁷ Durkheim assistiu e participou de acontecimentos marcantes e que podemos notar diretamente em sua obra, pelas consequências diretas da derrota francesa e das dívidas humilhantes da guerra. Vivenciou crises econômicas, com conflitos entre classe trabalhadora e proprietários dos meios de produção, o que o teria motivado a ênfase de seu estudo no equilíbrio social.

contribui fundamentalmente com a discussão acerca dos conflitos sociais a partir da construção de seu objeto na sociologia.

Assim, para Durkheim o conflito social seria a ruptura do tecido social, forma disfuncional do funcionamento harmônico da sociedade, equiparando-o a uma patologia social, a qual deve ser sanada (SILVA, 2011). O conflito social é uma barreira para o desenvolvimento social.

Simmel insere-se dentre os autores que compreendem ser toda a sociedade marcada pela presença do conflito, buscando entender as contribuições positivas desta temática. Contudo, sua preocupação de análise sobre o conflito não se centra no fato de este produzir ou modificar grupos de interesse, uniões ou organização, ou seja, não está prioritariamente preocupado nos efeitos decorrentes dos conflitos, mas sim se eles em si mesmos são uma forma de sociação. Desse modo, temos que para Simmel o conflito é uma forma de sociação, isto é, a forma pura de interação (entre os indivíduos), no qual:

A sociação é, portanto, forma (que se realiza de inúmeras maneiras distintas) na qual os indivíduos, em razão de seus interesses – sensoriais, ideais, momentâneos, duradouros conscientes, inconscientes, movidos pela causalidade ou teleologicamente determinados –, se desenvolvem conjuntamente em direção a uma unidade no seio da qual esses interesses se realizam. Esses interesses [...] formam a base da sociedade humana. (SIMMEL, 2006, p. 61).

O autor parte do pressuposto teórico de que toda sociedade, de maneira geral, significa a própria interação entre os indivíduos. Interação, essa, que é constituída por determinados impulsos ou na busca de determinadas finalidades, isto é, o processo básico de sociação, segundo Simmel, é formado “pelos impulsos dos indivíduos, ou por outros motivos, interesses e objetivos; e pelas formas que essas motivações assumem” (1983, p. 21).

Para Weber o conflito social é compreendido enquanto uma relação social de luta (composta pela pluralidade de ação) e tendente à dominação de uns sobre os outros. De tal modo, partindo de uma perspectiva de conflito enquanto uma relação social, Max Weber se afasta das concepções que compreenderiam esse fenômeno como uma patologia social. Isso porque propõe como objeto de compreensão da sociedade a ação social. Entendendo por ação social toda a ação (omissão ou tolerância) – humana – cuja racionalidade deste agir leva em consideração outrem, isto é, o sentido subjetivo indicado pelo sujeito refere-se à conduta/comportamento de outras pessoas. Nesse sentido, para Weber (2004) a relação social pode ser entendida enquanto uma

pluralidade de condutas, reciprocamente orientadas, consistindo na probabilidade de que se agirá socialmente de certo modo.

O conflito social é para Marx o elemento de **mudança social**, analisando a luta de classes é possível compreender a história da evolução das sociedades humanas. Decorrem do pensamento de Marx duas interpretações sobre seu entendimento sobre a positividade ou negatividade do conflito social. Na primeira interpretação, a visão de Marx sobre o conflito é “uma anormalidade histórica ocasionada pela propriedade privada e as classes antagônicas, caracterizando uma fase intermediária da história humana a ser superada pelo comunismo” (SILVA, 2011, p. 6). Almejando o fim da luta de classes, logo o fim do conflito. a luta de classes como a expressão dos conflitos. Em uma segunda interpretação, baseando-se em Soto (2013), entende que a não consideração do método dialético para o exame do conflito em Marx indica um tratamento superficial e um possível desconhecimento desse método. Já que na compreensão de Marx a realidade é contraditória e, em virtude disso, o fim da luta de classes não significaria a eliminação das contradições, pois são inerentes à realidade social.

Entre os autores que compõem a teoria sociológica contemporânea como Parsons, os processos sociais desempenhados por meio de papéis funcionais, por sujeitos dotados de determinado status podem ser: funcionais ou disfuncionais ao equilíbrio do sistema social (DIAS JUNIOR, 2012). A disfunção no sistema possui caráter patológico, negativo. Assim, o conflito social é uma disfuncionalidade dentro do sistema social, de modo a esse sistema orientar-se a um equilíbrio.

Para Dahrendorf o conflito é o fomentador da **mudança histórica**, o que permite a evolução das sociedades. De modo que os conflitos sociais se desenvolvem em torno da distribuição desigual de poder e autoridade, com análise centrando-se na sua **manifestação** como objetos precípuos de sua sociologia política (DIAS JÚNIOR, 2010).

Para Lefebvre (2006) o conflito é inerente às contradições presentes no/do espaço social. Pois, o espaço social mergulhado em contradições tem – entre a necessidade e potencialidade de transformar o espaço em escala mundial e o fracionamento do espaço em virtude de sua apropriação privada – sua principal contradição. Assim, o conflito social é inerente a essas contradições presentes no espaço social. Contradições que se manifestam na parcelização do conhecimento sobre o

espaço, tendo em vista que as ciências que dele se ocupam, o repartem, segundo postulados metodológicos específicos, porém as noções de espaço e produção de espaço não são fracionados. O conjunto dos recortes particulares do conhecimento contribui à totalidade em formação, mesmo e justamente pelas contradições que fomentam a transformação (do conhecimento, da sociedade).

Compreensão dos conflitos ambientais e contribuições da sociologia ambiental

Conforme já desenvolvido, as contribuições teóricas para compreender os conflitos sociais estão mergulhadas numa tradicional antinomia sociológica entre integração e ruptura, consenso e dissenso, estabilidade e mudança. Essa oposição entre *consenso e conflito* na sociologia dá o suporte à orientação dos autores examinados antes. De modo que são percebíveis as visões que entendem o conflito social como elemento negativo, anormal, disfuncional ou patológico e as visões que o compreendem enquanto fenômeno de normalidade, de positividade, de interação, de mudança social, inerente ao espaço social.

Agora, quando serão analisados os conflitos ambientais, primeiramente deve-se procurar entender a que essa terminologia corresponde. O entendimento adotado aqui é o de que no campo ambiental, o conflito tem sido resignificado, de modo a ampliar o escopo de análise para contemplar o que antes se denominava apenas *problemas ambientais*. Assim, há um alargamento do que pode ser compreendido enquanto conflito ambiental, de tal sorte que não há uma associação direta com a teoria do conflito social (BARBANTI JR, 2002), indiretamente é possível estabelecer uma série de correlações, de modo a utilizar as categorias dos autores trabalhados, somado a essa nova abordagem. Pois se denota que há uma necessidade de construção de um marco teórico que balize a análise dos conflitos ambientais, em busca de um objeto próprio de pesquisa, orientado por uma metodologia adequada.

Por outro lado, há uma grande tendência de ambientalização dos conflitos (LEITE LOPES, 2006), onde há um processo de internalização individual e social da questão ambiental no que outrora era apenas conflito social. Assim, vem ocorrendo uma incorporação e uma naturalização de uma nova questão pública, a ambiental, essas “poderiam ser notadas pela transformação na forma e na linguagem de conflitos sociais e na sua institucionalização parcial” (LEITE LOPES, 2006, p. 34). Há de se atentar, de

acordo com a análise de Barbanti Jr (2002), que o próprio discurso da elite social, econômica e política que exerce forte controle sobre o conjunto da sociedade, também tem incorporado a dimensão ambiental. Entretanto essa ambientalização do discurso, sob o argumento de cuidar dos problemas ambientais é proveniente de uma necessidade de o capital assegurar sua reprodução.

Isso é decorrência do fato de que, nos últimos trinta anos do século XX, a questão ambiental atingiu um patamar de problema mundial. Em virtude da inserção da temática ambiental na esfera das políticas públicas governamentais, bem como a incorporação dos problemas ambientais nas pautas dos movimentos sociais. O que para Alonso e Costa (2002) evidenciou um processo de institucionalização da questão ambiental, de tal modo que

(...) os temas ambientais passam a estar sujeitos, portanto, às restrições impostas pela racionalidade administrativa, onde imperam as soluções pragmáticas (politicamente aceitáveis e economicamente viáveis para uma sociedade capitalista) e onde toda demanda, por mais justificável que seja do ponto de vista ambiental (ou econômico ou social), precisa levar em consideração os outros interesses organizados e representados na esfera pública (ALONSO; COSTA, 2002, p. 116).

Nessa senda, a preocupação com a questão ambiental também teve reflexos na produção literária acadêmica. A produção bibliográfica ambiental na sociologia remete à década de 1960. Anteriormente os autores “da sociologia clássica (Durkheim, Marx e Weber) tinham abordado a questão de modo tangencial; além disso, apenas raramente surgiam trabalhos isolados, sem, no entanto, promover uma acumulação considerável de conhecimento que permitisse a criação de um campo teórico.” (FERREIRA, 2004, p. 78). Entretanto, cabe destacar que Buttel (1992) entende ser “capcioso sugerir que os teóricos clássicos tivessem ignorado os fenômenos ambientais e dos recursos naturais” (BUTTEL, 1992, p. 74)⁸. O que nos leva a depreender que possivelmente a leitura e interpretação dos clássicos não foram feitos considerando uma perspectiva ambiental. Esse interesse em introduzir a discussão da dimensão ambiental dentro da sociologia faz

⁸ Para Buttel (1992) Durkheim “claramente atendeu a apenas um componente da ‘idéia sociológica ambiental’ - os mecanismos através dos quais o ambiente físico afeta a sociedade - e essencialmente ignorou os processos através dos quais a estrutura social influencia o ambiente físico” (BUTTEL, 1992, p. 75). Já Marx, dentre os pontos desenvolvidos para explicar seu traço ambiental, Buttel situa o trabalho de Marx e Engels “no contexto do pensamento social e biológico dos meados do século XIX, demonstrando o papel vital dos assuntos ligados aos recursos naturais na evolução da economia política marxista” (BUTTEL, 1992, p. 76). Já Weber, menos lembrado quando se trata de questões ambientais, “tratava os fatores ambientalistas como sendo componentes interativos dentro de modelos causais complexos, enfatizando que as influências ambientalistas “muitas vezes afetam sociedades complexas, favorecendo a ‘sobrevivência seletiva’ de algumas camadas sociais sobre outras” (WEST, 1978, p. 27 *Apud* BUTTEL, 1992, p. 77).

parte do processo de institucionalização das ciências sociais⁹ e também uma resposta aos efeitos socioambientais negativos oriundos do crescimento econômico, bem como uma reação social diante da visível degradação (FERREIRA; FERREIRA, 2002).

Contudo, a abordagem ambiental é desenvolvida muito tempo depois na sociologia em comparação à biologia, ecologia, economia, demografia e geografia, por exemplo. Disso decorre que uma sociologia dos conflitos ambientais está inserida dentro dessa busca de aproximação da sociologia com a questão ambiental, na qual surgiram os primeiros estudos sobre o que hodiernamente costuma-se denominar *sociologia ambiental* (FERREIRA; FERREIRA, 2002). Assim, uma sociologia dos conflitos ambientais é uma das perspectivas de análise, sob a ótica das relações conflituosas, da questão ambiental. Consequentemente é examinada, diante de um conjunto de enfoques, metodologias e objetos que correspondem à subárea da sociologia que se chama *sociologia ambiental*.

O surgimento da produção científica acadêmica de uma sociologia ambiental tem início em um momento histórico onde, os movimentos sociais de contestação dos anos de 1960 faziam-se presentes, as constatações de degradação da natureza tornavam-se visíveis e o desenvolvimento industrial estava em ascendência (FERREIRA; FERREIRA, 2002). É relevante enfatizar que suas origens têm concomitância com a emergência do movimento ambiental. Até então, destacam Ferreira e Ferreira (2002) que essa nova configuração surpreendeu os sociólogos que “não dispunham de um corpo teórico ou de uma tradição de pesquisa empírica que os guiasse em direção ao entendimento entre sociedade e natureza” (2002, p. 84).

Hannigan (2009) aponta dois fatores que poderiam explicar o motivo de os sociólogos deixarem à margem o estudo da questão ambiental, afastando-se de seus esforços teóricos: a) as teorias do determinismo geográfico e biológico; e, b) o pensamento vigente do desenvolvimento e do progresso.

A primeira explicação referia-se às falhas das teorias do determinismo biológico e geográfico que levavam à condução de interpretações racistas e eugênicas e uma visão conservadora acerca das mudanças e dos conflitos. Embora a sociologia

⁹ O período de institucionalização das ciências sociais, por meio do estabelecimento das burocracias disciplinares, os sociólogos abriram os caminhos aos demais cientistas sociais e começaram a estabelecer importantes subcampos, como a sociologia política e a sociologia econômica. (FERREIRA; FERREIRA, 2002). Foi na década de 70 que a sociologia ambiental surgiu enquanto subdisciplina acadêmica específica (HERCULANO, 2000).

tenha se livrado dessa explicação biológica¹⁰ para analisar os fenômenos sociais, a sua terminologia continuou presente na sociologia.

(...) O funcionalismo, a teoria sociológica que liderava os anos de 1950 na América, levou em frente a idéia de Durkheim de que a sociedade era constituída de um “organismo” social, o qual estava constantemente tendo que se adaptar ao ambiente social e físico externo. Seu equilíbrio ou estado de acomodação podia derrubado ou não funcionar bem pela descontinuidade de vários eventos, mas finalmente retornaria ao normal da mesma forma que o corpo humano se recupera de uma febre. Dikens (1992) observou que os teóricos funcionalistas, especialmente o decano Talcott Parsons, foram mais longe e desenvolveram uma teoria de evolução social num contexto ambiental, na qual tem tónica a herança biológica, permitindo aos humanos ao mesmo tempo se adaptarem ao mundo natural e muda-lo. (...) (HANNIGAN, 2009, p. 18).

A segunda explicação refere-se ao pensamento predominante que dava ênfase a literatura sociológica da modernização. Os sociólogos se empenhavam em dar suporte teórico a uma engenharia social que, embora buscasse alcançar igualdade, aceitava o crescimento econômico sem limites e “o progresso via desenvolvimento científico e tecnológico de forma continuada enquanto ignoravam os potenciais entraves de fenômenos ambientais, tais como a mudança de clima” (HANNIGAN, 2009, p. 18).

Conforme salientado antes, os primeiros escritos remontam aproximadamente a década de 1960 (de modo não sistematizado) e só a partir da década de 1970 que a sociologia ambiental surge enquanto uma subdisciplina acadêmica específica. Ela tem como precursores outras áreas e subdisciplinas já sedimentadas há muito tempo, como: a ecologia humana; a sociologia rural; a sociologia dos recursos naturais, bem como; a psicologia social; a antropologia cultural; a sociologia dos movimentos sociais, a sociologia do desenvolvimento, e; a sociologia urbana (HERCULANO, 2000). Podemos apontar que a fusão dessa série de subdisciplinas, de certo modo relacionadas com a temática ambiental, tem como resultante a sociologia ambiental. Nessa análise Herculano (2000) faz a análise de cada uma delas:

- a Ecologia Humana, que surgiu estudando a mudança rural/urbano, os processos internos da cidade industrial, seus fatores dinâmicos e limitadores, as atitudes e valores do *urbanitas*. A Ecologia Humana, porém, nunca chegou a dar importância aos fatores ambientais em sentido estrito: tratava de ver como o meio físico da cidade atuava no comportamento das pessoas e criava uma cultura específica. A Ecologia Humana tradicional estava limitada ao foco da cooperação competitiva na organização espacial de populações metropolitanas.
- a Sociologia Rural (por sua vez embasada na geografia e na antropologia econômicas), estudando as comunidades diretamente dependentes de recursos naturais, tais como pescadores, extrativistas, agricultores, lavradores, etc.).

¹⁰Conforme Hannigan (2009) Franz Boas, fundador da antropologia cultural americana, respondeu as manifestações que defendiam as premissas do determinismo biológico e geográfico para explicar a sociedade, ao elevar a cultura a um papel primário no desenvolvimento individual e social.

- a Sociologia dos Recursos Naturais, estudando a gestão do meio ambiente, este entendido enquanto recursos naturais: engloba estudos sobre política de terras públicas, planejamento de usos da terra, a gestão das unidades de conservação, incluídos parques e áreas de lazer.

Acrescentáramos ainda a Psicologia Social e a Antropologia Cultural, com estudos sobre atitudes e valores, a Sociologia dos Movimentos Sociais, enfocando novos sujeitos coletivos, suas agendas de lutas e os conflitos dos diversos agentes sociais, a Sociologia do Desenvolvimento, esta última na sua vertente marxista, questionadora do mito do desenvolvimento, e a Sociologia Urbana, sobre o meio ambiente construído. (HERCULANO, 2000, p. 45-46)

Assim, de acordo com essa análise, uma série de subáreas específicas contribuíram para a origem da sociologia ambiental, de tal modo que se instituiu enquanto ramo de conhecimento específico. Cabe considerar que esta disciplina incipiente assumiu uma forma integradora em relação às demais de modo a retraduzí-las à problemática ambiental.

Herculano (2000) faz um retrospecto da sociologia ambiental, no qual aponta que a década de 1970 é situada como a do nascimento institucional dessa subdisciplina, tendo os Estados Unidos como local onde floresceram as condições propícias às reflexões da percepção dos problemas ambientais, os quais assolavam esta época. Na década de 1980 a sociologia ambiental foi revitalizada nos Estados Unidos, agora a percepção ambiental, que antes tratava de movimento e valores ligados a um viés mais estético, passa a ser examinada sob a ótica da “ameaça a saúde e ao bem-estar e enquanto um risco tecnológico” (HERCULANO, 2000, p. 46). Nos anos da década de 1990, Herculano (2000) indica que esse período foi caracterizado pelo aprofundamento institucional da sociologia ambiental, cujos estudos acadêmicos alçaram a dimensão de intergovernamentalidade.

A sociologia ambiental nasceu com aquilo que Buttel chamou de um “partisan flavor”: em outras palavras, um toque parcial, de proselitismo, pois era e é exercida por sociólogos militantes, também compromissados com a causa ambientalista e trabalhando no sentido de dar contribuição, construindo argumentações para o movimento (HERCULANO, 2000, p. 46).

No campo da interpretação da questão ambiental, Herculano (2000) observa que a sociologia ambiental surgiu fértil, constituindo-se sob muitos olhares, como os de Klausner, Cotrell e Firey com um aspecto determinista, tecnológico e ambiental, influenciados pelo estrutural-funcionalismo; o de Burch que ressaltou o aspecto dos valores e normas; o de Catton, com orientação weberiana, preocupou-se com “a estratificação contemporânea baseada na limitação de recursos e analisando a percepção que teríamos desses limites” (HERCULANO, 2000, p. 47); o de Schnaiberg, com uma

perspectiva analítica da crise ambiental de viés marxista, compreendendo que essa crise era consequência da racionalidade do modo de produção.

Frente a essa polissemia para a compreensão da questão ambiental pela sociologia, Buttel (HERCULANO 2000) apresentou 4 (quatro) enfoques metodológicos e ontológicos nos quais a sociologia ambiental estaria dividida: o enfoque materialista durkheimiano (realista); o enfoque materialista marxista; o enfoque pós-materialista e o enfoque construtivista ou construcionista.

Para explicar o primeiro enfoque, materialista durkheimiano, deve-se levar em consideração que o surgimento da sociologia ambiental vem associado a uma expectativa de mudança de paradigma para a sociologia como um todo. Catton e Dunlap, principais referências do realismo ambiental, entendiam que, até então, a sociologia não dava conta de explicar a questão ambiental, em virtude do antropocentrismo arraigado no pensamento sociológico. Isso culminou em olvidar uma variável importante à análise, a variável ambiental – esta com forte influência – já que constrange e interage com as outras variáveis que a sociologia levava em consideração (HERCULANO 2000).

Assim, é evidenciado um protagonismo da supremacia humana e de sua independência ou separação à natureza. Essa visão nos conduz a uma idéia do humano na centralidade na análise social; uma preponderância das mudanças culturais sobre as biológicas. De modo a desconsiderar o ambiente físico que comporta as sociedades. Essa perspectiva ficou conhecida como o paradigma HEP (*human exemptionalism paradigm*).

Em contraponto a essa perspectiva Catton e Dunlap formularam uma proposta para estudar a relação ambiente-sociedade por meio de um paradigma ecológico, o paradigma NEP (*new ecological paradigm*), a humanidade considerada enquanto uma parte dos ecossistemas, os quais influenciariam as ações (humanas) e a sociedade. O inovador desse pensamento é o deslocamento da centralidade do humano na análise sociológica sobre a questão ambiental para o humano enquanto **uma** parte de um todo da cadeia ecológica.

A análise da variável social realizava-se dentro do legado Durkheimiano, ao buscar explicar o social pelo social, sem determinismos biológicos ou geográficos, ou reducionismos psicológicos. Já a variável do ambiente em que a sociedade é compreendida é considerada, não enquanto determinação humana, mas com características próprias que **também** exerce influência e interação com os seres

humanos. Os realistas defendiam “a existência objetiva dos problemas ambientais, independentemente da forma em que os atores sociais os percebem” (GUIVANT, 2002, p. 1).

Feita essa consideração, o segundo enfoque, materialista marxista, entende que há uma relação dialética, de contradição entre o ambiente e a sociedade humana. Pois, para Herculano (2000) trabalhos como o de Gorz, buscam estabelecer a relação de causalidade da degradação ambiental com o desenvolvimento capitalista. Essas contradições são exploradas por Schnaiberg – trabalha as lutas ambientais como lutas de cidadania na sociedade de produção – e O’Connor que apontam que ambos os (dois) elementos possuem dinâmicas próprias.

(...) de um lado, o moinho da produção e sua expansão econômica, as relações de produção intensivas de capital deslocando o trabalho, as multinacionais pressionando por infraestrutura, os sindicatos pressionando por trabalho e por normatização das relações; do outro, a disrupção ambiental que resulta destes imperativos contraditórios mal enfrentados pelo Estado e que levam a uma síntese de escassez planejada (HERCULANO, 2000, p. 4).

Para Herculano (2000) a contribuição marxista está mais próxima de uma ecologia política do que de uma sociologia ambiental, embora pondere as diversas contribuições dessa vertente, como estudos que buscam aproximar a questão ambiental da classe trabalhadora; de dar protagonismo ao movimento operário; a evidenciar que a crise ambiental é proveniente do caráter antidemocrático da sociedade contemporânea; bem como que o modo de produção capitalista tem papel fundamental para isso.

Já o terceiro enfoque, o pós-materialista, visa integrar e dar destaque à análise ambiental para além da necessidade e escassez dos recursos naturais, buscando enfatizar “satisfações intelectuais, morais, estéticas, razões pelas quais as questões como a paz, o feminismo, os direitos humanos, a qualidade de vida, se juntam à questão ambiental” (HERCULANO, 2000, p. 48). No campo da esquerda pós-estruturalista, pós-marxista e pós-materialista, destaca-se Guattari (1998), ao afirmar que só uma interpretação holística é capaz de dar conta do estudo ecológico. Todavia, só por meio de uma “articulação ético-política – a que chamo de *ecosofia* – entre os três registros ecológicos (o do meio ambiente, o das relações sociais e o da subjetividade humana) é que poderia estabelecer convenientemente tais questões” GUATTARI, 1998, p. 8).

Por fim, o enfoque construtivista ou construcionista na sociologia ambiental busca compreender como as pessoas atribuem significados a seus mundos, defendendo “o direito legítimo de que outras interpretações e saberes de outros atores sociais também sejam levados em consideração” (HERCULANO, 2000, p. 48). Assim, os

problemas ambientais passam a ser aqueles que são construídos socialmente, não àqueles fatos objetivos presentes na natureza. Destarte, a sociologia ambiental analisaria como esses problemas são montados, construídos por cada sociedade. Para Guivant (2002) a perspectiva dos construtivistas centra-se “sobretudo nas representações sociais sobre os problemas ambientais, não dando igual importância à verdade sobre um problema ambiental mas a como se define este e que significados recebe de diversos grupos e atores sociais” (GUIVANT, 2002, p. 1).

A partir desses enfoques metodológicos, a sociologia ambiental vem buscando determinar seu objeto. Porém, assim como há multiplicidade daqueles, também há a pluralidade de objetos que vem sendo pesquisados. Desde a) atitudes e valores; b) movimentos ecológicos; c) riscos tecnológicos; d) política ambiental, até; e) desenvolvimento (HERCULANO, 2000).

Diante da perspectiva da construção dos aspectos teóricos e metodológicos da sociologia ambiental, três momentos caracterizam sua trajetória: o momento de sua formação, no qual houve a contribuição de outras subáreas; a constituição de um núcleo teórico próprio, inicialmente pela perceptiva realista e materialista, sem deixar de lado o aspecto cultural; e por último a diversificação teórica e a incorporação da teoria sociológica clássica. Dentro dessa diversificação podem-se destacar as contribuições da sociologia do cotidiano, das análises no contexto das sociedades da alta modernidade, do construtivismo ambiental, bem como do pós-materialismo.

Feita essa análise, pode-se perceber como a sociologia ambiental possibilita refletir os possíveis enfoques teórico-metodológicos na construção do conhecimento, onde a variável ambiental passa a ter maior importância. Bem como, a sociologia ambiental tem trazido novas perspectivas de análise das sociedades ao debate teórico.

Conclusão

O presente trabalho foi concatenado com intuito de apresentar e problematizar as contribuições sociológicas para o exame dos conflitos ambientais. Procurou-se fazer a abordagem dos conflitos ambientais, partindo de uma concepção mais ampla e geral sobre o entendimento de conflito. Buscou-se a sociologia como fonte de explicação do conflito, no caso, o conflito social, subsidiado por toda uma teoria sociológica, dos clássicos aos contemporâneos. Para então, afunilar o estudo ao conflito ambiental, este

com objeto de estudo ainda em definição, o qual precisa se socorrer nas contribuições de uma sociologia ambiental também em processo de constituição.

Na teoria sociológica foi possível observar presente dicotomia na classificação do conflito enquanto negatividade e positividade. Tanto para Parson quanto para Durkheim o conflito apresenta-se como uma patologia social, uma disfuncionalidade do sistema social. Partindo de um pressuposto que as sociedades tendem a manterem-se em equilíbrio. Em Marx encontramos um sentido dúbio, se por um lato o conflito é necessário para compreender e explicitar as contradições inerentes à sociedade, por meio da luta de classes, tem seu aspecto negativo, no momento em que ele entende que ela existe para ser superada, essa superação culminaria no comunismo, onde a luta de classes não seria mais necessária. Por outro lado, o conflito em Marx poderia ser entendido pelo aspecto do método dialético, aí sim a contradição é permanente.

Em Simmel evidenciou-se o conflito social enquanto sociação, no sentido de forma pura de interação, no qual suas causas podem ser negativas, porém, isso não pode impedir de analisar que o conflito produz relações sociais e é uma forma de as pessoas se relacionarem. Em Weber foi destacado o conflito social enquanto relação social de luta, permeada pelas ações sociais em sentido contrário, as quais desencadeiam outra relação, a de dominação exercida por aqueles que possuem os atributos socialmente valorizados. No mesmo sentido de Weber e Simmel, Dahrendorf compreende o conflito social enquanto elemento capaz de propiciar o desenvolvimento e a transformação social. Foi possível perceber ao longo da análise de sua explanação sobre os conflitos que eles são fruto da diferença na distribuição de poder e autoridade. Avançando sobre a perspectiva estática de Parsons e a perspectiva conflitiva alocada apenas na luta de classes.

Procurou-se, no tocante aos conflitos ambientais o conflito tem sido resignificado, de modo a ampliar o escopo de análise para contemplar o que antes se denominava apenas problemas ambientais. Houve um alargamento no entendimento de conflitos ambientais de modo a não ocorrer uma correspondência direta com a teoria dos conflitos sociais, contudo essa teorização oferece recursos à teorização daqueles. Contudo, tentou-se examinar que mesmo com o processo de ambientalização dos conflitos sociais, estes não deram conta para explicar os fenômenos conflitivos ligados à questão ambiental.

Desse modo, fez-se um panorama para compreender o surgimento, a constituição de viria a ser chamada de sociologia ambiental, subárea que trouxe

significativas contribuições da análise dos conflitos ambientais. Ela, ao longo de sua trajetória, desenvolveu alguns paradigmas ontológicos que culminaram em alguns enfoques metodológicos. O enfoque materialista durkheimiano (realista); o materialista marxista; o pós-materialista, e; o construtivista. Cada uma destas perspectivas de estudo apresentou suas contribuições e de certo modo se refletiram à realidade brasileira.

Por fim, esse esforço teórico que procurou concatenar os mais diversos aspectos do conflito para compreender como a sociologia vem buscando construir ferramentas explicativas para os conflitos de ordem ambiental tem a pretensão singela de fomentar da discussão ambiental no curso de ciências sociais. Notadamente, uma subárea carente de estudos, principalmente na sociologia.

Referências Bibliográficas

Alonso, Ângela; Costa, Valeriano. 2002. “Por uma sociologia dos conflitos ambientais no Brasil”. Em ALIMONDA, Héctor (Org.). *Ecología Política. Naturaleza, Sociedad y Utopía*. Buenos Aires: CLACSO.

Barbanti, Júnior. 2002. “O. Conflitos socioambientais: teorias e práticas”. In: *I Encontro Anual da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Ambiente e Sociedade*. Indaiatuba. Disponível em www.anppas.org.br.

Bobbio, et al. 1983. *Dicionário de política*. 11ª ed, Brasília: Editora da UNB, 1998.

Buttel, Frederick H. 1992. “A Sociologia e o meio ambiente: Um caminho tortuoso rumo à ecologia humana”. *Perspectivas*. São Paulo, v.15, pp. 69-94

Dias, Antônio Carlos Jr. 2012. “O lugar das utopias no pensamento de Ralf Dahrendorf: crítica a Talcott Parsons e Karl Marx”. In: Em tese. *Revista Eletrônica dos Pós Graduandos em Sociologia Política da UFSC*. Florianópolis, v. 9, n. 1, jan./jul. 2012. Disponível em: <<http://dx.org/10.5007/1806-5023.2012v9n1p27>>. Acesso em 11 de fev. de 2013.

Ferreira, Leila da Costa. 2004. “Idéias para uma sociologia da questão ambiental – teoria social, sociologia ambiental e interdisciplinaridade”. *Desenvolvimento e Meio Ambiente*. Curitiba, nº 10, jul/dez, pp. 77-89.

Ferreira, Leila da Costa; Ferreira, Lúcia da Costa. 2002. “Águas Revoltas: Um balanço provisório da sociologia ambiental no Brasil”. *BIB*. São Paulo, nº. 54, 2º sem., pp. 83-100.

Guattari, Félix. 1998. *As três ecologias*. Campinas: Papyrus.

Guivant, Júlia S. 2002. “Sustentabilidade e métodos participativos: os riscos dos pressupostos realistas”. In: *Congresso Mundial da Internacional Sociological Association, Brisbane, Austrália*. pp. 8-13.

Hannigan, John. 2009. *Sociologia Ambiental*. Petrópolis: Vozes.

Herculano, Selene. 2000. Sociologia Ambiental: origens, enfoques metodológicos e conflitos. *Revista Mundo e Vida: alternativas em estudos ambientais*. Rio de Janeiro, ano I, nº 1, pp. 45-55.

Lefebvre, Henri. 2006. *A produção do espaço*. Trad. Doralice Barros Pereira e Sérgio Martins (do original: *La production de l'espace*. 4º éd. Paris: Éditions Anthropos, 2000). Primeira versão: início - fev.2006. Disponível em: <http://www.mom.arq.ufmg.br/mom/arq_interface/1a_aula/A_producao_do_espaco.pdf>. Acesso em: 10 abr. 2013.

Leite-Lopes, José Sérgio. 2006. Sobre Processos de “ambientalização” dos conflitos e sobre dilemas da participação. *Horizontes Antropológicos*. Porto Alegre, ano 12, n.25, pp. 31-64, jan/jun.

Muszkat, Malvina. 2005. *Guia Prático de Mediação de Conflitos: em famílias e organizações*. São Paulo: Summus.

Nazareth, Eliana Riberti. 2009. *Mediação - O Conflito e a Solução*. São Paulo: Escritura.

Silva, Marcos José Diniz. 2011. “O conflito social e suas mutações na teoria sociológica”. *Qualit@s Revista Eletrônica*. v.1, nº2, p. 1-12.

Simmel, Georg. 1983 *Sociologia*. São Paulo: Ática. (Grandes Cientistas Sociais, v.34).

Simmel, Georg. 2006. *Questões fundamentais de sociologia: indivíduo e sociedade*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar.

Soto, William Héctor Gómez. 2013. *Os conflitos ambientais e as contradições no espaço social: uma introdução à perspectiva lefebvriana* (mimeo).

Vargas, Glória Maria. 2007. “Conflitos Sociais e Sócio-Ambientais: proposta de um marco teórico e metodológico”. *Sociedade & Natureza*. Uberlândia, 19 (2): 191-203, dez. 2007.

Weber, Max. 2004. *Economia e Sociedade. Fundamentos da Sociologia Compreensiva*. São Paulo: Universidade de Brasília.



Facultad de
Ciencias Sociales



UNIVERSIDAD
DE LA REPÚBLICA
URUGUAY